



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.435.943/0001-63 DUNS®: 941121388
Razão Social: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Nome Fantasia: CABINHO PINTURAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/02/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 03/10/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 09/03/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/01/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 11/11/2024 |



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.435.943/0001-63**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:16 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j94zPocmtK6H7NvgVve3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **332.542.069-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:35 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lz9TmB5xYdJSpGXlaNGE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **082.365.419-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:53 do dia 25/09/2024 , com validade até o dia 25/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QfMm3EFDZ36tuDDMoEZi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CABINHO PINTURAS

CABINHO PINTURAS

EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1394/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO, estabelecida na Rua Telmo Octávio Muller, Nº 970, Bairro Ipiranga, Marmeleiro, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.435.943/0001-63, neste ato representada por ALDORI MORAES DE OLIVEIRA administrador, RG 2.131.976-7 SESP/PR, CPF 332.542.069-91, Rua Telmo Octávio Muller, Nº 970, Bairro Ipiranga, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2024, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtd. | Unid | Descrição do Objeto | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|------|----------------|---|-------------|----------------------|
| 1 | 1400 | M ² | <p>Prestação de Serviços para remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico nas seguintes escolas: Escola Municipal Rural Souza Naves Escola Municipal Dom Pedro I Escola Municipal São Judas Tadeu Escola Municipal Perseverança</p> <p>A empresa contratada será responsável pela execução das seguintes atividades: Limpeza: A empresa deverá realizar a limpeza completa da área de trabalho, removendo detritos, poeira e quaisquer outros resíduos presentes nos locais designados para a substituição de pisos. Remoção: Deverá ser realizada a remoção dos pisos existentes dos locais indicados. Isso inclui a retirada cuidadosa dos revestimentos antigos, garantindo a integridade das superfícies subjacentes. Destinação de Entulhos e Resíduos: A empresa contratada é responsável por garantir a destinação adequada dos entulhos, resíduos e materiais descartados durante o processo de remoção dos pisos. Todo o material descartado deverá ser transportado para locais de destinação autorizados, em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Conformidade Ambiental: É obrigação da empresa contratada garantir que todas as atividades relacionadas ao descarte de entulhos e resíduos estejam em conformidade com a legislação ambiental aplicável. Isso inclui o cumprimento de normas e regulamentos locais relativos ao descarte seguro e responsável desses materiais.</p> | 47,00 | 65.800,00 |
| Total | | | (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) | | R\$ 65.800,00 |

CABINHO PINTURAS

CABINHO PINTURAS

217

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de **no máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços**, de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Nome: Mauricio Lucas de Oliveira

- CPF: 082.365.419-24

- Endereço: Rua Telmo Octavio Muller, Nº 970 – Bairro Ipiranga

- Telefone: 46 988238591

- e-mail: ox-fort@hotmail.com

Marmeleiro, 26 de Setembro de 2024.

MAURICIO LUCAS DE
OLIVEIRA:082365419
24

Assinado digitalmente por MAURICIO LUCAS DE
OLIVEIRA:08236541924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
1565363800141, OU=presencial, CN=MAURICIO LUCAS DE
OLIVEIRA:08236541924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Marmeleiro, Paraná
Data: 2024.09.26 16:30:15-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Mauricio Lucas de Oliveira
CPF nº 082.365.419-24
Administrador

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO – CNPJ 11.435.943/0001-63

Rua Telmo Octavio Muller, Nº 970 – Bairro Ipiranga – Fone (46) 9.9101.7519 – CEP 85.615-000 – Marmeleiro – PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 411.0672695-5**

Folha: 1 de 5

1) ALDORI MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Espumoso-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 332.542.069-91, portador da carteira de identidade civil sob nº 2.131.976-7/SESP-PR, expedida em 06/06/2008, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI**, com sede na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.435.943/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0672695-5 em 05/01/2010; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de Aldori Moraes de Oliveira Cabinho Eireli, passa a denominar-se, a partir desta data, **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão-PR, solteiro, nascido em 16/02/1991, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.365.419-24, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.004.953-4/SESP-PR, expedida em 27/04/2000, residente e domiciliado na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Parágrafo Único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE COTAS:

O sócio **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalizando 20.000,00 (vinte mil reais), transfere por venda onerosa, 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ao sócio ingressante **MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|----------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| Aldori Moraes de Oliveira | 50,00 | 55.000 | 55.000,00 |
| Mauricio Lucas de Oliveira | 50,00 | 55.000 | 55.000,00 |
| Total | 100,00 | 110.000 | 110.000,00 |

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 411.0672695-5

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA** passa a ser administrada por **MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 411.0672695-5**

1) ALDORI MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Espumoso-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1958, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 332.542.069-91, portador da carteira de identidade civil sob nº 2.131.976-7/SESP-PR, expedida em 06/06/2008, residente e domiciliado na Rua Telmo Octavio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

2) MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 411.0672695-5**

Folha: 3 de 5

Francisco Beltrão-PR, solteiro, nascido em 16/02/1991, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 082.365.419-24, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.004.953-4/SESP-PR, expedida em 27/04/2000, residente e domiciliado na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, com sede na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.435.943/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0672695-5 em 05/01/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 05/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Serviços de Pintura Em Edificações - Pintor de Parede, Aplicação de Revestimentos e de Resinas Em Interiores e Exteriores, Obras de Alvenaria, Serviços Especializados Para Construção não Especificados Anteriormente, Atividades Paisagísticas, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material, Serviço de Poda de Árvores Para Lavouras, Outras Obras de Acabamento Como Pisos e Calçadas Internas e Externas e Obras de Acabamento Em Gesso e Estuque..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|----------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| Aldori Moraes de Oliveira | 50,00 | 55.000 | 55.000,00 |
| Mauricio Lucas de Oliveira | 50,00 | 55.000 | 55.000,00 |
| Total | 100,00 | 110.000 | 110.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 411.0672695-5

Folha: 4 de 5

integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI
CNPJ/MF: 11.435.943/0001-63
NIRE: 411.0672695-5

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios únicos, declaram que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 05 de janeiro de 2024

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA

MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08236541924 | MAURICIO LUCAS DE OLIVEIRA |
| 33254206991 | ALDORI MORAES DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 16:28 SOB Nº 20240062558.
PROTOCOLO: 240062558 DE 05/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400152498. CNPJ DA SEDE: 11435943000163.
NIRE: 41601109795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2024.
ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.435.943/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/01/2010 |
| NOME EMPRESARIAL ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABINHO PINTURAS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TELMO OCTAVIO MULLER | NÚMERO 970 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.615-000 | BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA | MUNICÍPIO MARMELEIRO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAIR@ARISI.COM.BR | |
| TELEFONE (46) 3525-2237/ (46) 3525-1963 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **16:46:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 1595-0

Nome Fantasia: CABINHO PINTURAS

Razão Social: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO EIRELI

CNPJ: 11.435.943/0001-63

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Exerce no endereço)

Município: Marmeleiro **Endereço:** RUA TELMO OCTAVIO MULLER, 970, , IPIRANGA

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, segunda, 11 de outubro de 2021

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Observação

•
A VALIDADE DESTA DOCUMENTO ESTA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CND E PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Código de Autenticidade: **219HLAXDYS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA RHODEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6875/2024

Contribuinte

| |
|---|
| Nome/Razão: 86860 - ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA |
| CNPJ/CPF: 11.435.943/0001-63 |
| Endereço: Rua TELMO OCTAVIO MULLER, 970 |
| Complemento: |
| Bairro: IPIRANGA |
| Cidade: Marmeleiro - PR |

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|-------------------|
| 10/09/2024 | 11/11/2024 |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 10 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034594256-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.435.943/0001-63**

Nome: **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA CABINHO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.435.943/0001-63 DUNS®: 941121388
Razão Social: ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Nome Fantasia: CABINHO PINTURAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/02/2025
Código de Controle: 3ED3F4526AA05C2F

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2024
Código de Controle: 2024090409041639422436

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/03/2025
Código de Controle: 621687362024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 11.435.943/0001-63

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de setembro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



Declaração de Capacidade Técnica

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA

CNPJ: 02.297.682/0001-71

Endereço: Avenida Macali, 218, Centro, Marmeleiro, Estado do Paraná

Administrador: Balduino Baggio

Pelo presente, declaramos para os devidos fins que a empresa **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 11.435.943/0001-63, com sede à Rua Telmo Octávio Muller, 970, Ipiranga, Marmeleiro - PR, executou serviços em nossa empresa, os quais se enquadram como semelhantes ao objeto do presente edital.

Descrição dos Serviços Prestados:

- **Limpeza da Area de Trabalho:** Execução de uma limpeza detalhada nas áreas onde os pisos serão substituídos, abrangendo a remoção completa de detritos, poeira e outros resíduos acumulados, assegurando que o local esteja pronto para a instalação dos pisos.
- **Remoção de Revestimentos:** Realização da retirada dos pisos existentes nos locais especificados, com atenção especial para a remoção cuidadosa dos revestimentos antigos, preservando a integridade das superfícies subjacentes e minimizando qualquer dano.
- **Gestão de Entulhos e Resíduos:** Responsabilidade pelo correto manejo e destinação dos entulhos e resíduos gerados durante o processo de remoção dos pisos, garantindo a disposição adequada dos materiais descartados em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes.

A empresa **ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA** demonstrou, por meio da execução satisfatória dos serviços acima descritos, capacidade técnico-operacional compatível com o objeto deste edital. A conclusão dos serviços foi realizada de acordo com os padrões de qualidade exigidos e dentro dos prazos estabelecidos.

02.297.682/0001-71
COM. DE MATERIAIS DE
CONST. COCEBAL LTDA.
Av Macali, 218 Centro
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Marmeleiro, PR 11 de Setembro de 2024.

Balduino Baggio

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.270.896/0001-08 DUNS®: 943340558
Razão Social: VALDIR BIAVA ***.955.941-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/09/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 02/03/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 14/10/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 02/03/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | Sem Informação | (*) |



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALDIR BIAVA 39795594168**

CPF/CNPJ: **12.270.896/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:08:21 do dia 27/09/2024 , com validade até o dia 27/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FT4SAhsrHcUJ16JWV8WO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALDIR BIAVA**

CPF/CNPJ: **397.955.941-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:08:41 do dia 27/09/2024 , com validade até o dia 27/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pBKc8CT1ECSKUj3Yzeex

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALDIR BIAVA
BIAVA CONSTRUÇÕES

EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1394/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura

A empresa VALDIR BIAVA, CNPJ Nº 12.270.896/0001-08 sediada, Rua Antonio Jose Perin 179 Santa Rita Marmeleiro PR Celular 460991053143 E-mail: valdirbiava@hotmail.com

neste ato representada por Valdir Biava, cargo sócio, RG 3.172.568 CPF 397.955.941-68, Rua Antonio Jose Perin 179 Santa Rita Marmeleiro PR Celular 460991053143 E-mail: valdirbiava@hotmail.com propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2024, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QDADE | UNI | | VALOR UNIT | TOTAL |
|------|-------|----------------|--|------------|-----------|
| 1 | 1.400 | M ² | Prestação de Serviços para remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico nas seguintes escolas: Escola Municipal Rural Souza Naves Escola Municipal Dom Pedro I Escola Municipal São Judas Tadeu Escola Municipal Perseverança A empresa contratada será responsável pela execução das seguintes atividades: Limpeza: A empresa deverá realizar a limpeza completa da área de trabalho, removendo detritos, poeira e quaisquer outros resíduos presentes nos locais designados para a substituição de pisos. Remoção: Deverá ser realizada a remoção dos pisos existentes dos locais indicados. Isso inclui a retirada cuidadosa dos revestimentos antigos, garantindo a integridade das superfícies subjacentes. Destinação de Entulhos e Resíduos: A empresa contratada é responsável por garantir a destinação adequada dos entulhos, resíduos e materiais descartados durante o processo de remoção dos pisos. Todo o material descartado deverá ser transportado para locais de | 48,40 | 67.760,00 |



VALDIR BIAVA

BIAVA CONSTRUÇÕES

| | | | | | |
|--|--|--|---|--------------|------------------|
| | | | destinação autorizados, em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Conformidade Ambiental: É obrigação da empresa contratada garantir que todas as atividades relacionadas ao descarte de entulhos e resíduos estejam em conformidade com a legislação ambiental aplicável. Isso inclui o cumprimento de normas e regulamentos locais relativos ao descarte seguro e responsável desses materiais | | |
| | | | | TOTAL | 67.760,00 |

Sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: VALDIR BIAVA

CPF 397.955.941-68

- Endereço: Rua Antonio Jose Perin 179 Santa Rita Marmeleiro PR

- Telefone: Celular 460991053143

E-mail: valdirbiava@hotmail.com

*Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Valdir Biava

RG 3.172.568

CPF 397.955.941-68



VALDIR BIAVA

BIAVA CONSTRUÇÕES



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
VALDIR BIAVA

CPF
397.955.941-68

CNPJ
12.270.896/0001-08

Data de Abertura
23/07/2010

Nome Empresarial
VALDIR BIAVA 39795594168

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/07/2010

Endereço Comercial

CEP
85615-000

Logradouro
RUA ANTONIO JOSE PERIN

Número
179

Bairro
SANTA RITA

Município
MARMELEIRO

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
23/07/2010

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)
4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
|  <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.896/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/07/2010 |
| NOME EMPRESARIAL VALDIR BIAVA 39795594168 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO JOSE PERIN | NÚMERO 179 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.615-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA | MUNICÍPIO MARMELEIRO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAIR@ARISI.COM.BR | TELEFONE (46) 9105-3143 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2024** às **14:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Verificação de Autenticidade



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Razão Social: VALDIR BIAVA 39795594168

CNPJ: 12.270.896/0001-08

Atividade Principal: 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Marmeleiro **Endereço:** RUA ANTONIO JOSE PERIN, 179, SANTA RITA

CEP: 85615000

Local e data: Marmeleiro, terça, 18 de agosto de 2020

ANA PAULA RHODEN

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **20HE1TPL9**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

< Voltar

Desenvolvido por:



Atendimento online



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7236/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 55867 - VALDIR BIAVA 39795594168

CNPJ/CPF: 12.270.896/0001-08

Endereço: Rua ANTONIO JOSE PERIN, 179

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: Marmeleiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|-------------------|
| 27/09/2024 | 26/11/2024 |

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VALDIR BIAVA 39795594168** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 27 de setembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034760929-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.270.896/0001-08**

Nome: **VALDIR BIAVA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.270.896/0001-08 DUNS®: 943340558
Razão Social: VALDIR BIAVA ***.955.941-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/09/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/03/2025**
Código de Controle: **982DB1CDEEA636C1**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/10/2024**
Código de Controle: **2024091503292117198349**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/03/2025**
Código de Controle: **605540002024**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALDIR BIAVA 39795594168

CNPJ: 12.270.896/0001-08

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 4 de setembro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor

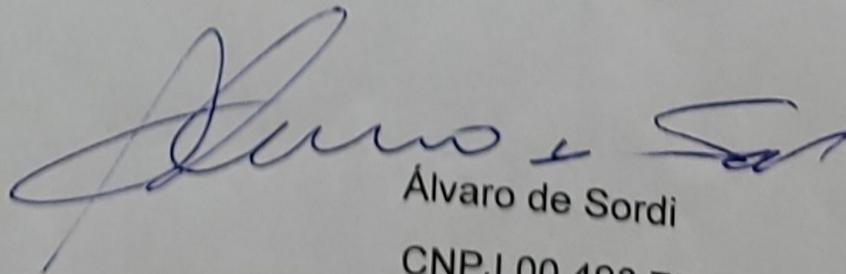


ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para todos os fins de direito, e para fins prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Valdir Biava, inscrita no CNPJ 12.270.896/0001-08, sediada a Rua Antonio José Perin, 179 – Santa Rita – Marmeleiro PR representada neste ato por seu Sócio Valdir Biava, administrador portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.172.568 e CPF 397.955.941-68, prestou serviços a empresa MERCADO ALVORADA, com a razão social ALVARO DE SORDI CIA LTDA, CNPJ 00.493.753/0001-86 e tem sua sede localizada na Estrada Br 280 - Km 182, 199, Marmeleiro - PR, 85.615-000 A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

| Quantidade | Descrição |
|--------------------|---|
| 750 m ² | Serviços de remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico |
| 800m ² | Reboco e emboço |
| 320m ² | Contrapiso com argamassa autonivelante, espessura 3cm |
| 12 um. | Instalações Hidro- Sanitárias |
| 250 m | Instalações Hidráulicas |
| 180m | Encanamento para esgoto |
| 300m ² | Troca telhado |
| 400m ² | Levantamento em Tijolo |
| 350m ² | Piso cerâmico/ porcelanato (60X60) PEI-5 antiderrapante |
| 400m ² | Piso |
| 120m ² | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO |
| 250m | Colocacao 250m Rodapé para piso |
| 12 | LOUÇAS, GRANITOS E METAIS |
| | |

Marmeleiro, 19 de julho de 2024



Álvaro de Sordi

CNPJ 00.493.753/0001-86

Alvaro de Sordi & Cia Ltda

CNPJ 00 493 753/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90043/2024

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | PR |
| Objeto da compra: | REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura. | | |
| Entrega de propostas: | De 30/08/2024 às 08:00 até 13/09/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 13/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:06 | A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:16 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:19 | Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90043/2024. Alguns avisos importantes: |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:23 | Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:26 | Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:30 | O modo de disputa será "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:33 | Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:37 | Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro, assim como de sua desconexão. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:41 | Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:45 | Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:48 | Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:52 | Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por este Agente/Comissão de Contratação se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:00:56 | Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:01:00 | De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:01:04 | Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema COMPRAS.GOV, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:01:07 | O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:01:11 | Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema COMPRAS.GOV após solicitação pelo Pregoeiro. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:01:16 | Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o COMPRASGOV, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:33:15 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:33:45 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:33:49 | Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:33:52 | Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:34:06 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita hoje, dia 13/09/2024 às 09h50min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:03 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:07 | Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, junto a este órgão. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:11 | Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:15 | Segue a empresa convocada e seu item: |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:19 | DAIANA CRISTINA BARBOSA: Item 01. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:23 | Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido. |
| Sistema | 13/09/2024 às 09:50:27 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 13/09/2024 às 13h30min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:02 | Boa tarde, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:07 | Informo que a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado, restando então CLASSIFICADA para o seu item. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:11 | Favor aguardar, irei fazer o aceite da proposta. |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:22 | Em ato contínuo: |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:27 | Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação da empresa enviados junto com a proposta e documentos constante no SICAF, verificou-se que, a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA precisa anexar: Os documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital. |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:33 | 9.5.1. Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-operacional fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de obra/serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital. |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:38 | Sendo assim, CONVOCO a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA para anexar os documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:41 | Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido. |
| Sistema | 13/09/2024 às 13:30:47 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 13/09/2024 às 16h, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 13/09/2024 às 16:00:25 | Boa tarde, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 13/09/2024 às 16:00:29 | Informo que a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, solicitou no chat da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido, a prorrogação para envio dos documentos solicitados. |
| Sistema | 13/09/2024 às 16:00:33 | Sendo assim, CONVOCO a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA para anexar os documentos solicitados inicialmente, no prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema | 13/09/2024 às 16:00:38 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 16/09/2024 às 08h30min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:30:57 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:03 | Informo que a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, anexou a documentação solicitada dentro do prazo determinado. |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:08 | Informo que o Atestado de Capacidade Técnica anexado pela empresa não especifica a quantidade do serviço executado, e no Item 9.5 do Termo de Referência do Edital, é solicitado que: |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:13 | 9.5.1. Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-operacional fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de obra/serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital. |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:16 | Sendo assim, informo que conforme consta no Item 9.9 do Edital e Item 9.9.1 do Edital: |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:21 | 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:25 | 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame. |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:29 | Sendo assim, convoco a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA para anexar documentos complementares/comprobatórios para aferição da quantidade mínima, de 50% (cinquenta por cento), solicitada no Edital, para o Atestado de Capacidade Técnica que foi apresentado, no prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema | 16/09/2024 às 08:31:33 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 16/09/2024 às 11h, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:24 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:30 | Informo que a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, anexou a documentação solicitada dentro do prazo determinado, e tomando como verdade os documentos apresentados, comprovou atender às exigências editalícias, restando assim habilitada. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:34 | Informe que farei o aceite dos documentos de habilitação. Favor Aguardarem. |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:38 | Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos. |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:42 | Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões. |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:45 | Se o Pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:49 | Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. |
| Sistema | 16/09/2024 às 11:00:51 | Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:13:26 | Boa tarde, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:13:32 | Informe que estamos retornando a fase de julgamento. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:13:37 | Informe que os documentos relativos ao Recurso apresentado, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:13:42 | Informe que a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, não atendeu ao Item 9.5.1. do Termo de Referência do Edital. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:13:46 | 9.5.1. Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-operacional fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de obra/serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:13:51 | Restando a empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA então inabilitada para o Item 01. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:14:21 | Dando continuidade ao processo, solicitarei a proposta ajustada, para a licitante subsequente classificada do Item 01. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:14:26 | Comunico que em consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, junto a este órgão. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:14:29 | Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:14:33 | Segue a empresa convocada e seu item: |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:14:36 | ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA: Item 01. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:15:02 | Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido. |
| Sistema | 26/09/2024 às 16:15:08 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 27/09/2024 às 08h45min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:01 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:07 | Informe que a empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado, restando então CLASSIFICADA para o seu item. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:11 | Favor aguardar, irei fazer o aceite da proposta. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:23 | Em ato contínuo: |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:28 | Informe que realizada a análise dos documentos de habilitação constantes no SICAF, verificou-se que, a empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (em data não anterior a 60 (sessenta) dias) e os documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:33 | 9.3.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:33 | pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:39 | 9.5.1. Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-operacional fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de obra/serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:45:43 | Sendo assim, CONVOCO a empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA para anexar os documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:46:14 | Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido. |
| Sistema | 27/09/2024 às 08:46:21 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 27/09/2024 às 11h10min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:10:29 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:10:35 | Informo que a empresa ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, anexou a documentação solicitada dentro do prazo determinado. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:10:46 | Informo que o Atestado de Capacidade Técnica referente ao Item 9.5.1 do Termo de Referência, anexado pela empresa não contempla o revestimentos/colocação de pisos ou semelhantes, conforme solicitado no objeto, apenas a limpeza da área de trabalho, a remoção dos revestimentos e a gestão de entulhos e resíduos, sendo assim INABILITADA. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:11:21 | Dando continuidade ao processo, solicitarei a proposta ajustada, para a licitante subsequente classificada do Item 01. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:11:52 | Comunico que em consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa VALDIR BIAVA 39795594168, junto a este órgão. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:11:56 | Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:12:00 | Segue a empresa convocada e seu item: |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:12:03 | VALDIR BIAVA 39795594168: Item 01. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:12:37 | Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido. |
| Sistema | 27/09/2024 às 11:12:48 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 27/09/2024 às 14h30min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 27/09/2024 às 14:30:06 | Boa tarde, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 27/09/2024 às 14:30:09 | Informo que a empresa VALDIR BIAVA 39795594168, dentro do prazo dado inicialmente, solicitou reabertura do prazo para anexar a proposta ajustada, devido ao envio do arquivo errado. |
| Sistema | 27/09/2024 às 14:30:15 | Assim será concedido o prazo. Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| Sistema | 27/09/2024 às 14:30:38 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 27/09/2024 às 16h45min, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:05 | Boa tarde, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:11 | Informo que a empresa VALDIR BIAVA 39795594168, anexou sua proposta ajustada dentro do prazo determinado, restando então CLASSIFICADA para o seu item. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:15 | Favor aguardar, irei fazer o aceite da proposta. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:26 | Em ato contínuo: |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:30 | Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação constantes no SICAF, verificou-se |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:30 | que, a empresa VALDIR BIAVA 39795594168 precisa anexar os seguintes documentos: |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:35 | 9.3.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:38 | 9.3.1. Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:42 | 9.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:47 | 9.5.1. Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-operacional fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, comprovando a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de obra/serviço semelhante/similar ao objeto do presente edital. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:45:53 | Sendo assim, CONVOCO a empresa VALDIR BIAVA 39795594168 para anexar os documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:46:28 | Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas no CHAT da Plataforma COMPRAS.GOV, dentro do prazo inicialmente estabelecido. |
| Sistema | 27/09/2024 às 16:46:32 | Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 30/09/2024 às 09h, no chat da Plataforma COMPRAS.GOV. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:06 | Bom dia, Senhores Licitantes! |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:11 | Informo que a empresa VALDIR BIAVA 39795594168, anexou a documentação solicitada dentro do prazo determinado, e tomando como verdade os documentos apresentados, comprovou atender às exigências editalícias, restando assim habilitada. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:14 | Informo que farei o aceite dos documentos de habilitação. Favor Aguardarem. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:19 | Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:23 | Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:27 | Se o Pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:31 | Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. |
| Sistema | 30/09/2024 às 09:00:35 | Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 13/09/2024 às 09:00:06 | Abertura da sessão pública |
| 13/09/2024 às 09:33:15 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Pedreiro / Azulejista

Prestação de Serviços para remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico nas seguintes escolas: Escola Municipal Rural Souza Naves Escola Municipal Dom Pedro I Escola Municipal São Judas Tadeu Escola Municipal Perseverança A empresa contratada será responsável pela execução das seguintes atividades: Limpeza: A empresa deverá realizar a limpeza completa da área de trabalho, removendo detritos, poeira e quaisquer outros resíduos presentes nos locais designados para a substituição de pisos. Remoção: Deverá ser realizada a remoção dos pisos existentes dos locais indicados. Isso inclui a retirada cuidadosa dos revestimentos antigos, garantindo a integridade das superfícies subjacentes. Destinação de Entulhos e Resíduos: A empresa contratada é responsável por garantir a destinação adequada dos entulhos, resíduos e materiais descartados durante o processo de remoção dos pisos. Todo o material descartado deverá ser transportado para locais de destinação autorizados, em conformidade com a legislação ambiental em vigor...

| | | | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------|
| Valor estimado: | R\$ 84,9600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1400 | Unidade de fornecimento: | UN |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.127.***_0 - RICARDO FIORI para VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08, melhor lance: R\$ 48,4000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| 11.435.943/0001-63 - ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR | R\$ 47,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Valor proposta: R\$ 84,9600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 13.670.355/0001-30 - ASR SOLUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS | R\$ 59,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 84,9600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 07.027.839/0001-62 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR | R\$ 59,8000 | - |
| Valor proposta: R\$ 82,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR | R\$ 84,9600 | - |
| Valor proposta: R\$ 84,9600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 11.390.177/0001-68 - DAIANA CRISTINA BARBOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR | R\$ 46,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Valor proposta: R\$ 84,9600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| 33.222.294/0001-55 - K M DINIZ Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM | R\$ 84,9600 | - |
| Valor proposta: R\$ 84,9600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 05.427.994/0001-40 - LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR | R\$ 52,0000 | - |
| Valor proposta: R\$ 84,9600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC | R\$ 51,9000 | - |
| Valor proposta: R\$ 84,2900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |
| 12.270.896/0001-08 - VALDIR BIAVA 39795594168 Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR | R\$ 48,4000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R\$ 84,9000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1400 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 13/09/2024 09:02:20 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 81,9000 |
| 13/09/2024 09:02:21 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 81,0000 |
| 13/09/2024 09:03:00 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 80,0000 |
| 13/09/2024 09:03:52 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 79,0000 |
| 13/09/2024 09:05:44 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 78,9000 |
| 13/09/2024 09:07:20 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 79,0000 |
| 13/09/2024 09:08:49 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 78,5000 |
| 13/09/2024 09:09:24 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 78,4000 |
| 13/09/2024 09:09:34 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 79,0000 |
| 13/09/2024 09:11:24 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 78,0000 |
| 13/09/2024 09:11:25 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 77,0000 |
| 13/09/2024 09:11:25 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 78,0000 |
| 13/09/2024 09:12:00 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 76,9000 |
| 13/09/2024 09:13:02 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 76,8000 |
| 13/09/2024 09:13:03 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 76,5000 |
| 13/09/2024 09:13:07 | 07.027.839/0001-62 | R\$ 76,9000 |
| 13/09/2024 09:13:10 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 76,4000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 13/09/2024 09:13:33 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 75,0000 |
| 13/09/2024 09:13:39 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 73,0000 |
| 13/09/2024 09:13:45 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 72,0000 |
| 13/09/2024 09:13:50 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 71,9000 |
| 13/09/2024 09:13:57 | 11.924.244/0001-87 | R\$ 70,0000 |
| 13/09/2024 09:14:23 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 69,0000 |
| 13/09/2024 09:14:29 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 68,0000 |
| 13/09/2024 09:14:43 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 60,0000 |
| 13/09/2024 09:15:18 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 59,9000 |
| 13/09/2024 09:15:19 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 61,0000 |
| 13/09/2024 09:15:21 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 60,0000 |
| 13/09/2024 09:16:10 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 59,8000 |
| 13/09/2024 09:16:20 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 59,0000 |
| 13/09/2024 09:16:29 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 58,0000 |
| 13/09/2024 09:16:40 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 55,0000 |
| 13/09/2024 09:16:57 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 54,0000 |
| 13/09/2024 09:18:06 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 53,9000 |
| 13/09/2024 09:18:38 | 05.427.994/0001-40 | R\$ 52,0000 |
| 13/09/2024 09:18:49 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 51,9000 |
| 13/09/2024 09:20:14 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 51,0000 |
| 13/09/2024 09:21:06 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 50,9000 |
| 13/09/2024 09:21:33 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 50,8000 |
| 13/09/2024 09:21:46 | 11.924.244/0001-87 | R\$ 59,9000 |
| 13/09/2024 09:21:54 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 50,7000 |
| 13/09/2024 09:22:12 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 50,6000 |
| 13/09/2024 09:22:14 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 50,5000 |
| 13/09/2024 09:22:32 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 50,4000 |
| 13/09/2024 09:22:38 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 50,3000 |
| 13/09/2024 09:22:48 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 50,2000 |
| 13/09/2024 09:23:02 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 50,0000 |
| 13/09/2024 09:23:10 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 49,9000 |
| 13/09/2024 09:23:19 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 49,8000 |
| 13/09/2024 09:23:32 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 49,7000 |
| 13/09/2024 09:23:47 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 49,6000 |
| 13/09/2024 09:23:56 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 49,4600 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 13/09/2024 09:24:03 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 49,5000 |
| 13/09/2024 09:25:16 | 07.027.839/0001-62 | R\$ 59,8000 |
| 13/09/2024 09:25:31 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 49,2000 |
| 13/09/2024 09:25:34 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 49,3000 |
| 13/09/2024 09:25:53 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 49,0000 |
| 13/09/2024 09:26:18 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 48,7430 |
| 13/09/2024 09:26:40 | 11.924.244/0001-87 | R\$ 51,9000 |
| 13/09/2024 09:26:49 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 48,6000 |
| 13/09/2024 09:27:06 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 48,5000 |
| 13/09/2024 09:27:44 | 12.270.896/0001-08 | R\$ 48,4000 |
| 13/09/2024 09:28:23 | 13.670.355/0001-30 | R\$ 59,0000 |
| 13/09/2024 09:29:40 | 11.435.943/0001-63 | R\$ 47,0000 |
| 13/09/2024 09:31:13 | 11.390.177/0001-68 | R\$ 46,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 13/09/2024 09:00:06 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 13/09/2024 09:02:06 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 13/09/2024 09:33:14 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 09:50:45 | Sr. Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:51:00 do dia 13/09/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| pelo participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 10:00:03 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:03 de 13/09/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68. |
| Sistema | 13/09/2024 13:30:16 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2024 13:40:16. |
| Sistema para o participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 13:31:09 | Sr. Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 13/09/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital.. |
| pelo participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 15:17:01 | Solicito prorrogação de prazo para envio do documento. |
| Sistema para o participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 15:32:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 13/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68. |
| Sistema para o participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 16:01:00 | Sr. Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:01:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital.. |
| pelo participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 16:03:10 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:10 de 13/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68. |
| pelo participante 11.390.177/0001-68 | 13/09/2024 16:41:14 | Solicito prorrogação de prazo para o documento solicitado |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema para o participante 11.390.177/0001-68 | 16/09/2024 08:31:50 | Sr. Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:32:00 do dia 16/09/2024. Justificativa: Solicito o envio de documentos complementares/comprobatórios para aferição da quantidade mínima, de 50% (cinquenta por cento), solicitada no Edital, para o Atestado de Capacidade Técnica que foi apresentado.. |
| pelo participante 11.390.177/0001-68 | 16/09/2024 08:36:09 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:36:09 de 16/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68. |
| Sistema | 16/09/2024 11:00:56 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2024 11:10:56. |
| Sistema | 16/09/2024 11:11:49 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/09/2024. |
| Sistema | 20/09/2024 00:00:01 | A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 24/09/2024. |
| Sistema | 25/09/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro. |
| Sistema | 26/09/2024 16:14:07 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 16:24:07. |
| Sistema para o participante 11.435.943/0001-63 | 26/09/2024 16:14:57 | Sr. Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:15:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| pelo participante 11.435.943/0001-63 | 26/09/2024 16:33:21 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:21 de 26/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63. |
| Sistema | 27/09/2024 08:45:18 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 08:55:18. |
| Sistema para o participante 11.435.943/0001-63 | 27/09/2024 08:46:08 | Sr. Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Solicito o envio da Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (em data não anterior a 60 (sessenta) dias) e os documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital.. |
| pelo participante 11.435.943/0001-63 | 27/09/2024 10:22:13 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:13 de 27/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63. |
| Sistema | 27/09/2024 11:11:08 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 11:21:08. |
| Sistema para o participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 11:12:29 | Sr. Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:13:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| pelo participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 14:10:37 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:10:37 de 27/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08. |
| pelo participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 14:13:25 | Boa tarde |
| pelo participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 14:13:50 | anexei o arquivo errado |
| pelo participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 14:14:01 | pode abrir para anexar o correto? |
| Sistema para o participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 14:30:29 | Sr. Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 27/09/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| pelo participante | 27/09/2024 14:33:33 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:33 de 27/09/2024. 1 anexo foi |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 14:33:33 | enviado pelo fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08. |
| Sistema | 27/09/2024 16:45:20 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 16:55:20. |
| Sistema para o participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 16:46:22 | Sr. Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:47:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Solicito o envio da Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, a Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (em data não anterior a 60 (sessenta) dias) e os documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência. |
| pelo participante 12.270.896/0001-08 | 27/09/2024 18:08:41 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:41 de 27/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08. |
| Sistema | 30/09/2024 09:00:40 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/09/2024 09:10:40. |
| Sistema | 30/09/2024 09:11:10 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 03/10/2024. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 13/09/2024 09:02:06 | Item aberto para lances. |
| 13/09/2024 09:33:14 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 13/09/2024 09:33:14 | Item encerrado para lances. |
| 13/09/2024 09:50:45 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2024 11:51:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| 13/09/2024 10:00:03 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 finalizou o envio de anexo. |
| 13/09/2024 13:30:16 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 46,0000. |
| 13/09/2024 13:31:09 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2024 15:32:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital.. |
| 13/09/2024 16:01:00 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 08:01:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital.. |
| 13/09/2024 16:03:10 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 finalizou o envio de anexo. |
| 16/09/2024 08:31:50 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/09/2024 10:32:00. Motivo: Solicito o envio de documentos complementares/comprobatórios para aferição da quantidade mínima, de 50% (cinquenta por cento), solicitada no Edital, para o Atestado de Capacidade Técnica que foi apresentado.. |
| 16/09/2024 08:36:09 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 finalizou o envio de anexo. |
| 16/09/2024 11:00:56 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 foi habilitado. |
| 16/09/2024 11:02:20 | Fornecedor LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 11.924.244/0001-87 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 16/09/2024 11:06:33 | Fornecedor CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, CNPJ 07.027.839/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 16/09/2024 11:11:50 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |
| 25/09/2024 16:06:48 | Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO Pregão Eletrônico n 043/2024 Processo Administrativo Eletrônico n 1394/2024 - Cód. Verificador: 90D45104 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de piso taco de madeira e revestimento em piso cerâmico, incluindo o |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 25/09/2024 16:06:48 | fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura. Assunto: Recurso da empresa LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ n 11.924.244/0001-87. I - PRELIMINARES Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ n 11.924.244/0001-87 e Contrarrazão da empresa DAIANA CRISTINA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 11.390.177/0001-68. II - DAS FORMALIDADES Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que os demais licitantes foram cientificados da I |
| 26/09/2024 16:14:07 | Fornecedor DAIANA CRISTINA BARBOSA, CNPJ 11.390.177/0001-68 foi inabilitado. Motivo: Não atendeu ao Item 9.5.1. do Termo de Referência do Edital.. |
| 26/09/2024 16:14:57 | Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 08:15:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| 26/09/2024 16:33:20 | Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63 finalizou o envio de anexo. |
| 27/09/2024 08:45:18 | Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,0000. |
| 27/09/2024 08:46:08 | Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 10:47:00. Motivo: Solicito o envio da Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (em data não anterior a 60 (sessenta) dias) e os documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência do Edital.. |
| 27/09/2024 10:22:13 | Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63 finalizou o envio de anexo. |
| 27/09/2024 11:11:08 | Fornecedor ALDORI MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 11.435.943/0001-63 foi inabilitado. Motivo: Informo que o Atestado de Capacidade Técnica referente ao Item 9.5.1 do Termo de Referência, anexado pela empresa não contempla o revestimentos/colocação de pisos ou semelhantes, conforme solicitado no objeto, apenas a limpeza da área de trabalho, a remoção dos revestimentos e a gestão de entulhos... |
| 27/09/2024 11:12:29 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 14:13:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| 27/09/2024 14:10:37 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 finalizou o envio de anexo. |
| 27/09/2024 14:30:29 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/09/2024 16:31:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas. Item: 01.. |
| 27/09/2024 14:33:33 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 finalizou o envio de anexo. |
| 27/09/2024 16:45:20 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 48,4000. |
| 27/09/2024 16:46:22 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 08:47:00. Motivo: Solicito o envio da Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, a Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (em data não anterior a 60 (sessenta) dias) e os documentos relativos à REGULARIDADE TÉCNICA do Item 9.5 do Termo de Referência. |
| 27/09/2024 18:08:41 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 finalizou o envio de anexo. |
| 30/09/2024 09:00:40 | Fornecedor VALDIR BIAVA 39795594168, CNPJ 12.270.896/0001-08 foi habilitado. |
| 30/09/2024 09:04:48 | Fornecedor LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 11.924.244/0001-87 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 30/09/2024 09:11:10 | Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação. |